



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete Vereador Domingos Dissei

JUSTIFICATIVA PL 0772/07

O projeto objetiva garantir às pessoas portadores de deficiência visual, o acesso seguro aos meios de transporte coletivo, nas linhas de ônibus próximas das instituições de atendimento a essas pessoas. Trata-se de número expressivo de usuários dessas linhas de ônibus que poderão, por si só, embarcar nos coletivos.

Para que isso aconteça, o Projeto obriga as empresas de ônibus a utilizar dispositivos eletrônicos para que a chamada da pessoa com deficiência visual possa ser identificada, promovendo a inclusão social dessas pessoas na vida da cidade.

O Projeto deixa ao Executivo, na regulamentação da Lei, a definição do tipo de equipamento eletrônico, permitindo, ainda, a celebração de convênios e outros ajustes para o desenvolvimento desses aparelhos.

Dessa forma, com um equipamento eletrônico –receptor instalado no ônibus e transmissor do usuário-, a pessoa com deficiência visual terá participação mais ativa na vida da comunidade, nela melhor se integrando.

Trata-se, pois, de um projeto inclusivo, para o qual contamos com o apoio dos Srs. Vereadores.